PORTARIA Nº 035 de 2023

<u>Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara Municipal Rosangela Moreira de Santana Ribeiro.</u>

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº XXX/2023.

RESOLVE conceder férias à funcionária Rosangela Moreira de Santana Ribeiro, ocupante do cargo de Diretora de Compras, Licitações e Patrimônio, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, vencidas e correspondentes ao período de 06 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2022, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 26 de junho de 2023 a 15 de julho de 2023.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de junho de 2023.

## VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes Diretora Geral